CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2011.
(Do Sr. Rubens Bueno e da Sra. Carmen Zanotto)

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6869/2010, que acrescenta o art. 242-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência seja criada a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6869/2010, que acrescenta o art. 242-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6869/2010, que "Acrescenta o art. 242-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências" traz um total de 191 projetos apensados que tratam de diversos aspectos relativos ao comércio, rotulagem e produção tanto de bebidas alcoólicas quanto de produtos fumígenos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

A árvore de apensação do PL citado contem uma série de projetos de grande importância para a saúde pública apresentados desde 1994, tratando de temas como restrição a propaganda, advertências em embalagens, regulação da comercialização com restrição de venda em determinados locais, proibição de uso em locais fechados, alteração de penas para os responsáveis por venda a menores de idade e outros tantos assuntos relacionados.

Durante o ano de 2010 o projeto ficou parado sem qualquer decisão, em consequência, diversas cidades brasileiras passaram a propor suas próprias legislações dado o vácuo legal que se instalou. Tal situação leva a dificuldade na implantação nacional das medidas propostas pela Convenção Quadro para Controle do Tabagismo, assinada pelo Brasil. É notória a importância do controle do tabagismo para a saúde pública assim como o controle das práticas comerciais relativas aos produtos alcoólicos.

Considerando que a Comissão Especial instalada em 2010 para tratar do referido projeto foi extinta ao final da Legislatura passada, requeremos a imediata criação de nova Comissão Especial a fim de dar prosseguimento aos trabalhos de debate que conduzam a avaliação de medidas que regulamentem o comércio de bebidas alcoólicas e produtos fumígenos protegendo a saúde da população.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011.

Rubens Bueno
PPS/PR

Carmen Zanotto
PPS/SC